



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 11.299/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.040.565

Belo Horizonte, 06 de julho de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 209/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.040.565.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
EUCLAIR JUNIOR SOARES PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NA ÉPOCA
RUA FLORESTA, N. 118 - CASA, CENTRO
CENTRAL DE MINAS/MG
CEP: 35.260-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 209/2022

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$300,00 (trezentos reais), em 28/06/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **23/11/2021**, publicada no **DOC** de **14/01/2022**, nos termos do Acórdão de fls. **Peça 16, fls. 11**, relativa aos autos de nº **1.040.565 - DENÚNCIA**, pelo(a) Sr(a). **EUCLAIR JUNIOR SOARES PEREIRA**, CPF 117.349.346-89, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. Peça 33, fl. 1.. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 6 do mês de julho de 2022. E eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.